



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

RO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ : **63761944000100**

SIAFI : **980693**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciario**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013 Data-Base: 30/12/2013
Descrição da População Servidores ativos, inativos, respectivos dependentes e Coberta: pensionistas.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	IEN
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Parecer.
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-83
Tábua de Mortalidade de Inválido **	experiencia
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffitte.
Outras Tábuas utilizadas	Não considerada.
Composição Familiar	Informações cadastrais dos dependentes.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	4.408.456,50	
Valor Atual dos Salários Futuros	174.668.699,72	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	51.057.187,22	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	462.599,31	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	13.227.137,63	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	12.124.874,31	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 21.759.318,08	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,00	4,20
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRA

Observações

O Custo Normal contempla a taxa de administração de 2%. O déficit técnico será coberto por meio de financiamento exponencial ou por aporte periódico de recursos apurados no cálculo e explicitados no parecer, considerando o período remanescente da amortização atualmente definido em 31 anos.

210 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,08	4,20
Aposentadoria por Invalidez	1,11	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,69	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,39	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,05	0,00
Auxílio Doença	1,69	0,00
Salário Maternidade	0,52	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,47	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	243	169	1.253,30	1.348,07	40	41
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	2	1	724,00	724,00	62	66
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	1	0	1.066,78	0,00	29	0

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	1.878.930,29	676.378,73	5.947.668,54
2015	1.897.514,21	720.681,23	7.551.971,61
2016	2.081.561,29	821.173,28	9.341.101,19
2017	2.269.006,08	879.335,51	11.374.618,08
2018	2.460.111,52	1.050.446,61	13.551.339,96
2019	2.654.488,05	1.193.552,05	15.913.012,52
2020	2.729.806,57	1.334.836,28	18.346.461,79
2021	2.809.266,89	1.487.820,35	20.847.982,83
2022	2.892.002,25	1.666.340,00	23.398.063,77
2023	2.979.663,10	1.931.076,89	25.913.448,98
2024	3.071.629,18	2.080.219,29	28.519.150,40
2025	3.168.209,05	2.248.854,26	31.204.815,50
2026	3.269.850,90	2.523.381,79	33.868.361,68
2027	3.377.009,98	2.878.679,88	36.428.693,29
2028	3.489.338,60	3.082.752,22	39.045.396,45
2029	3.607.698,09	3.385.124,00	41.624.048,78

2030	3.732.127,72	3.573.389,72	44.289.753,99
2031	3.863.243,74	3.867.824,18	46.942.283,96
2032	4.001.028,11	3.985.058,52	49.775.748,76
2033	4.146.445,25	4.279.726,78	52.621.015,27
2034	4.299.502,89	4.504.176,44	55.561.322,22
2035	4.460.579,39	4.571.994,49	58.776.901,55
2036	4.630.389,45	4.630.075,56	62.303.848,37
2037	4.809.443,74	4.722.807,28	66.133.913,93
2038	4.998.120,60	4.769.078,56	70.344.733,33
2039	5.110.879,41	6.511.272,09	73.081.001,09
2040	5.308.384,68	6.576.815,26	76.121.324,74
2041	5.510.465,21	6.690.377,59	79.437.897,11
2042	5.726.629,43	6.844.125,06	83.019.625,56
2043	5.932.607,22	6.909.918,25	86.964.853,40
2044	6.107.542,22	8.780.449,39	89.349.463,01
2045	6.353.447,82	8.945.812,36	91.962.524,38
2046	1.871.492,43	9.070.881,98	89.848.922,92
2047	1.867.674,39	9.216.806,00	87.449.778,79
2048	1.821.830,23	9.108.046,57	84.973.376,20
2049	1.769.698,94	10.783.661,95	80.516.977,97
2050	1.727.676,18	10.758.191,82	75.775.650,07
2051	1.634.322,84	10.657.895,21	70.757.202,36
2052	1.588.258,70	10.501.234,67	65.554.879,97
2053	1.548.581,00	10.294.110,42	60.217.911,59
2054	1.509.877,77	10.079.896,41	54.746.766,52
2055	1.483.720,09	9.860.298,86	49.152.399,01
2056	1.435.127,24	9.631.797,25	43.413.072,75
2057	1.389.849,74	9.395.145,82	37.532.243,27
2058	1.300.365,14	9.146.178,26	31.467.615,96
2059	1.193.620,57	8.885.965,47	25.201.787,32
2060	1.126.649,84	8.621.628,01	18.769.217,69
2061	1.068.656,27	8.349.340,78	12.177.845,18
2062	976.514,26	8.063.925,64	5.395.859,82
2063	912.367,60	7.776.858,87	-1.468.631,45
2064	844.773,63	7.486.602,61	-8.110.460,43
2065	792.402,77	7.190.334,74	-14.508.392,40
2066	768.257,97	6.896.734,29	-20.636.868,72
2067	688.456,34	6.588.776,12	-26.537.188,50
2068	645.450,12	6.282.145,21	-32.173.883,60
2069	596.036,71	5.969.169,30	-37.547.016,19
2070	547.727,47	5.657.797,53	-42.657.086,25
2071	506.604,57	5.340.952,53	-47.491.434,21
2072	461.145,01	5.035.656,90	-52.065.946,09
2073	448.819,66	4.718.942,33	-56.336.068,76
2074	393.066,09	4.409.586,33	-60.352.588,99
2075	369.713,77	4.109.164,33	-64.092.039,55
2076	332.183,46	3.810.700,04	-67.570.556,13
2077	283.142,64	3.464.801,67	-70.752.215,17
2078	262.970,63	3.167.547,65	-73.656.792,19
2079	213.666,17	2.892.010,31	-76.335.136,34
2080	211.559,79	2.645.165,93	-78.768.742,47
2081	174.849,51	2.427.213,77	-81.021.106,73
2082	72.162,92	2.226.201,00	-83.175.144,81
2083	54.551,55	2.043.073,32	-85.163.666,59
2084	50.769,80	1.881.230,04	-86.994.126,82
2085	37.267,24	1.734.276,66	-88.691.136,24
2086	8.809,83	1.604.680,33	-90.287.006,73
2087	8.894,22	1.492.350,71	-91.770.463,22
2088	0,01	1.388.667,23	-93.159.130,44

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Atendendo as disposições da Lei nº. 9.717/98, da Portaria MPAS nº. 403/2008, atualizações e demais legislações, com destaque ao DRAA2014

& Instruções de Preenchimento, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefícios, administrado pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Governador Jorge Teixeira / RO. Procedemos a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, com data base de 31.12.2013, utilizando os dados individualizados dos servidores efetivos do Município de Governador Jorge Teixeira, perfazendo um total de 412 ativos, 3 inativos e 1 pensionistas. F.1. Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino 27 Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino 27 Em que pese à base cadastral estruturada, se apurou a necessidade de utilização da idade de entrada no mercado de trabalho quando a informação não foi prestada pelo Regime. Para as demais datas não informadas ou informadas incorretamente, foi utilizada a média de extratos da população; e para as remunerações e proventos não informados ou informados incorretamente, foi utilizado o valor do salário mínimo. F.2. Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino 61 Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino 56 Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino 56 Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino 52 F.3. Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) - Política de Investimentos 12,27% Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) -3,81% Inflação anual 5,91% Indexador IPCA Inobstante a carteira de investimentos do Regime tenha apresentado rentabilidade acumulada negativa no exercício de 2013 quando comparado à meta atuarial definida na Política de Investimentos, o estudo manteve nos cálculos elaborados o percentual máximo da taxa de juros reais definido na legislação vigente, no importe de 6% a.a.. Deve-se atentar para que as aplicações dos recursos financeiros atendam as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, respeitando limites toleráveis de risco e preservando o aspecto financeiro e atuarial ao longo do tempo, conforme as disposições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, com destaque ao cumprimento da Política de Investimentos e da meta atuarial. Conforme dados disponibilizados, cabe informar que a rentabilidade referente ao exercício de 2012 representou 26,41%. F.4. Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos 1,13% A taxa média anual real de crescimento da remuneração foi apurada por meio das informações extraídas dos DRAA's, conforme instruções disponibilizadas pelo MPS, onde os percentuais de crescimento da remuneração equivalente à folha ajustada no mês (M/Ano) sobre a folha de salário de contribuição de servidores no mês (M/Ano-1), calculados nos últimos três exercícios, representaram 1,07%, 1,44% e 0,89% respectivamente. Assim, considerando que o percentual identificado da taxa média aproximou-se do percentual mínimo da taxa anual real de crescimento da remuneração estabelecida pela legislação vigente de 1% e a fim de manter o conservadorismo do Plano, adotou-se o percentual de 1%. F.5. Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios 1,34% Para o cálculo da taxa média anual real de crescimento dos benefícios, vale informar que analogicamente foi utilizada a formulação supra com as devidas adequações para cálculo do percentual de crescimento dos benefícios apenas para o último exercício, razão de o Regime constar com benefícios somente a partir de 2013, oportunidade que, identificou-se o percentual de 1,34%. Assim, de modo conservador e com a finalidade de garantir a equivalência do plano, adotou-se o percentual de 1%. F.6. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO GRUPO FECHADO

Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado	DESCRIÇÃO
VALORES	VALORES	VALORES (*)	VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES
FUTURAS 67.166.321,31	107.502.378,41	174.668.699,72	ATIVO
4.408.456,50	4.408.456,50		Aplicações financeiras e disponibilidades conf.
DAIR 4.143.327,74	4.143.327,74		Créditos a receber conforme art. 17, § 5º da Portaria MPS 403/2008
265.128,76	265.128,76		Propriedades para investimentos (imóveis) - - -
			Direitos sobre royalties - - -
			Bens, direitos e demais ativos - - -
PMBC 462.599,31	462.599,31		VABF - CONCEDIDOS
462.599,31	462.599,31		(-) VACF - CONCEDIDO ENTE - - -
			(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS - - -
PMBaC 25.844.767,63			(139.592,35) 25.705.175,27 VABF - A CONCEDER
35.593.518,70			15.463.668,52 51.057.187,22 (-) VACF - A CONCEDER - ENTE

(5.086.305,78) (8.140.831,85) (13.227.137,63) (-) VACF - A CONCEDER -
SERVIDORES EM ATIVIDADE (4.662.445,29) (7.462.429,03)
(12.124.874,31) PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL 26.307.366,94
(139.592,35) 26.167.774,58 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER
- - - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR - - - RESULTADO
ATUARIAL: (21.898.910,44) 139.592,35 (21.759.318,08) (Déficit Atuarial /
Superávit Atuarial / Equilíbrio Atuarial) F.7. Importante ressaltar que
diante da exigência do Ministério da Previdência Social – MPS foi utilizada a
hipótese de reposição de servidores, isto é, considerou-se a substituição de
cada servidor aposentado ou falecido por outro servidor com as
características funcionais, financeiras e pessoais semelhantes
(remuneração, idade de admissão, sexo, entre outras) daquele que lhe deu
origem. Com destaque aos parâmetros utilizados, cita-se que da
remuneração atual foram extraídos percentuais correspondentes aos
quinquênios adquiridos pelos servidores, conforme o tempo de regime
próprio de previdência social, tendo como limite inferior o valor do salário
mínimo vigente à época; enquanto que para a idade de admissão foi
estabelecida a idade de entrada no mercado de trabalho e/ou admissão
quando inferior à média da idade de admissão do grupo. F.8. n Ano Base de
Cálculo Saldo Inicial Fator Exp. (-) Pagamento Juros Saldo Final Percentual
(%) 1 2015 6.990.107,38 21.759.318,08 1,0600 293.584,51 1.305.559,08
22.771.292,66 4,20% 2 2016 7.060.008,46 22.771.292,66 1,1236
461.715,95 1.366.277,56 23.675.854,27 6,54% 3 2017 7.130.608,54
23.675.854,27 1,1910 633.180,66 1.420.551,26 24.463.224,86 8,88% 4
2018 7.201.914,63 24.463.224,86 1,2625 808.028,50 1.467.793,49
25.122.989,85 11,22% 5 2019 7.273.933,77 25.122.989,85 1,3382
986.309,97 1.507.379,39 25.644.059,27 13,56% 6 2020 7.346.673,11
25.644.059,27 1,4185 1.045.488,57 1.538.643,56 26.137.214,26 14,23% 7
2021 7.420.139,84 26.137.214,26 1,5036 1.108.217,88 1.568.232,86
26.597.229,23 14,94% 8 2022 7.494.341,24 26.597.229,23 1,5938
1.174.710,96 1.595.833,75 27.018.352,02 15,67% 9 2023 7.569.284,65
27.018.352,02 1,6895 1.245.193,61 1.621.101,12 27.394.259,53 16,45%
10 2024 7.644.977,50 27.394.259,53 1,7908 1.319.905,23 1.643.655,57
27.718.009,87 17,26% 11 2025 7.721.427,28 27.718.009,87 1,8983
1.399.099,55 1.663.080,59 27.981.990,92 18,12% 12 2026 7.798.641,55
27.981.990,92 2,0122 1.483.045,52 1.678.919,45 28.177.864,85 19,02%
13 2027 7.876.627,96 28.177.864,85 2,1329 1.572.028,25 1.690.671,89
28.296.508,49 19,96% 14 2028 7.955.394,24 28.296.508,49 2,2609
1.666.349,94 1.697.790,51 28.327.949,06 20,95% 15 2029 8.034.948,19
28.327.949,06 2,3966 1.766.330,94 1.699.676,94 28.261.295,06 21,98%
16 2030 8.115.297,67 28.261.295,06 2,5404 1.872.310,80 1.695.677,70
28.084.661,97 23,07% 17 2031 8.196.450,64 28.084.661,97 2,6928
1.984.649,45 1.685.079,72 27.785.092,24 24,21% 18 2032 8.278.415,15
27.785.092,24 2,8543 2.103.728,41 1.667.105,53 27.348.469,36 25,41%
19 2033 8.361.199,30 27.348.469,36 3,0256 2.229.952,12 1.640.908,16
26.759.425,41 26,67% 20 2034 8.444.811,30 26.759.425,41 3,2071
2.363.749,24 1.605.565,52 26.001.241,69 27,99% 21 2035 8.529.259,41
26.001.241,69 3,3996 2.505.574,20 1.560.074,50 25.055.741,99 29,38%
22 2036 8.614.552,00 25.055.741,99 3,6035 2.655.908,65 1.503.344,52
23.903.177,86 30,83% 23 2037 8.700.697,52 23.903.177,86 3,8197
2.815.263,17 1.434.190,67 22.522.105,36 32,36% 24 2038 8.787.704,50
22.522.105,36 4,0489 2.984.178,96 1.351.326,32 20.889.252,72 33,96%
25 2039 8.875.581,54 20.889.252,72 4,2919 3.163.229,70 1.253.355,16
18.979.378,19 35,64% 26 2040 8.964.337,36 18.979.378,19 4,5494
3.353.023,48 1.138.762,69 16.765.117,40 37,40% 27 2041 9.053.980,73
16.765.117,40 4,8223 3.554.204,89 1.005.907,04 14.216.819,55 39,26%
28 2042 9.144.520,54 14.216.819,55 5,1117 3.767.457,18 853.009,17
11.302.371,54 41,20% 29 2043 9.235.965,74 11.302.371,54 5,4184
3.993.504,61 678.142,29 7.987.009,22 43,24% 30 2044 9.328.325,40
7.987.009,22 5,7435 4.233.114,89 479.220,55 4.233.114,89 45,38% 31
2045 9.421.608,66 4.233.114,89 6,0881 4.487.101,78 253.986,89 0,00
47,63% Para consolidação e consequente sustentação dos benefícios
assegurados pelo Regime faz necessário que o déficit técnico atuarial seja
coberto, considerado o período remanescente da amortização, por meio da
utilização do financiamento exponencial do custo suplementar ou por
aporte periódico de recursos apurados no cálculo, ambos de
responsabilidade apenas do Ente Público. F.9.1. Plano Previdenciário Mês
2.2.7.2.1.03.00 2.2.7.2.1.03.01 2.2.7.2.1.03.02 2.2.7.2.1.03.03

2.2.7.2.1.03.04 2.2.7.2.1.03.05 2.2.7.2.1.03.06 (k) Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos Aposentadorias/ Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS 0 462.599,31

462.599,31 - - - - - 1 462.069,00 462.069,00 - - - - - 2 461.538,70

461.538,70 - - - - - 3 461.008,39 461.008,39 - - - - - 4 460.478,09

460.478,09 - - - - - 5 459.947,78 459.947,78 - - - - - 6 459.417,48

459.417,48 - - - - - 7 458.887,17 458.887,17 - - - - - 8 458.356,87

458.356,87 - - - - - 9 457.826,56 457.826,56 - - - - - 10 457.296,25

457.296,25 - - - - - 11 456.765,95 456.765,95 - - - - - 12 456.235,64

456.235,64 - - - - - F.9.2. Plano Previdenciário Mês 2.2.7.2.1.04.00

2.2.7.2.1.04.01 2.2.7.2.1.04.02 2.2.7.2.1.04.03 2.2.7.2.1.04.04

2.2.7.2.1.04.05 2.2.7.2.1.05.00 2.2.7.2.1.05.98 (k) Plano Previdenciário –

Provisões de Benefícios a Conceder Aposentadorias/ Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários Plano Previdenciário – Plano de Amortização (-) Outros Créditos do Plano de Amortização 0 25.705.175,27 51.057.187,22 (13.227.137,63)

(12.124.874,31) - - (21.759.318,08) (21.759.318,08) 1 25.881.292,34

51.186.340,84 (13.199.976,21) (12.105.072,29) - - (21.934.904,84)

(21.934.904,84) 2 26.057.409,41 51.315.494,47 (13.172.814,78)

(12.085.270,28) - - (22.110.491,60) (22.110.491,60) 3 26.233.526,47

51.444.648,09 (13.145.653,36) (12.065.468,26) - - (22.286.078,36)

(22.286.078,36) 4 26.409.643,54 51.573.801,71 (13.118.491,94)

(12.045.666,24) - - (22.461.665,13) (22.461.665,13) 5 26.585.760,60

51.702.955,33 (13.091.330,51) (12.025.864,22) - - (22.637.251,89)

(22.637.251,89) 6 26.761.877,67 51.832.108,96 (13.064.169,09)

(12.006.062,20) - - (22.812.838,65) (22.812.838,65) 7 26.937.994,74

51.961.262,58 (13.037.007,66) (11.986.260,18) - - (22.988.425,41)

(22.988.425,41) 8 27.114.111,80 52.090.416,20 (13.009.846,24)

(11.966.458,16) - - (23.164.012,17) (23.164.012,17) 9 27.290.228,87

52.219.569,83 (12.982.684,81) (11.946.656,14) - - (23.339.598,93)

(23.339.598,93) 10 27.466.345,93 52.348.723,45 (12.955.523,39)

(11.926.854,13) - - (23.515.185,69) (23.515.185,69) 11 27.642.463,00

52.477.877,07 (12.928.361,96) (11.907.052,11) - - (23.690.772,45)

(23.690.772,45) 12 27.818.580,07 52.607.030,69 (12.901.200,54)

(11.887.250,09) - - (23.866.359,21) (23.866.359,21) Cumpre esclarecer

que para o cálculo da projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses foi utilizada a fórmula recursiva por interpolação linear para preenchimento do quadro da evolução das provisões, prevista por este órgão. No que tange às premissas, hipóteses, regime financeiro e os métodos de financiamento adotados no Plano, utilizou-se o regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria por invalidez e a pensão decorrente de morte de ativos. Para o financiamento das aposentadorias por tempo de contribuição e idade, por idade e compulsória, sua reversão em pensão e a pensão decorrente de morte de inválidos foi adotado o Regime de Capitalização, pelo Método Idade Normal de Entrada. Para o financiamento do benefício de salário maternidade adotou-se o custo apurado a partir dos valores efetivamente despendidos pelo Regime, enquanto que para o financiamento do auxílio doença, auxílio reclusão e salário família utilizou-se o Regime de Repartição Simples. Quanto à legislação que trata do Regime, recomendamos que seja rigidamente observada e constantemente analisada, com o intuito de mantê-la atualizada e regular no que se refere às normas legais.

Verificamos ainda a necessidade de manutenção dos processos da compensação previdenciária, uma vez que o recurso é imprescindível para o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime. Ante o exposto, o Regime arrecadará de custo normal às contribuições de 11% dos segurados em atividade sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos; 11% dos segurados em inatividade e pensionistas sobre a parcela do valor do provento e pensão que exceder ao valor máximo de benefício do RGPS; e

12% dos Entes Públicos sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos. As taxas de custeio contemplam a taxa de administração de 2%. Consoante às variações apontadas no relatório, com destaque à variação da massa, o não cumprimento da meta atuarial, a não formalização do convênio ou acordo de cooperação técnica para operacionalização da compensação previdenciária e a utilização da hipótese de reposição de servidores juntamente com o ajuste do cálculo as normas, o estudo da avaliação atuarial de 2014 indicou a elevação do custo normal comparado com o anterior e do plano de amortização para financiar o aumento do déficit técnico atuarial e reequilibrar as contas do Plano. Por fim, recomendamos que o custeio proposto seja legalmente implementado, ressaltando que o plano de custeio definido neste estudo tem o escopo de aplicação apenas para o próximo exercício, a iniciar em 01 de janeiro de 2015, permanecendo pelo restante do exercício de 2014 o custo normal e o custo suplementar vigente. É o parecer, para superior apreciação.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Maria Luiza Silveira Borges**

MIBA: **1563**

CPF: **05919585625**

Correio eletrônico: **marialuizaborges@yahoo.com.br**

Telefone: **(031) 87731547**

Data: **30/10/2017**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Marcos Vânio da Cruz**

Cargo: **Presidente**

CPF: **41986180204**

Correio eletrônico: **cruzvanio@hotmail.com**

Telefone: **(069) 35241182**

Data: **30/10/2017**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1

O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório

Retificar

[Imprimir](#) [Voltar](#)